



WWW.PENSAMENTOVINCLAR.COM.BR



tema esquematizado

Proibido qualquer tipo de reprodução, cópia, distribuição, comercialização, rateio ou compartilhamento, oneroso ou gratuito, deste material, ficando a pessoa sujeita às sanções cíveis e penais correspondentes.



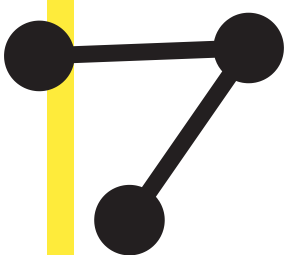
Foto: Reprodução.

Home office: A tecnologia transformando as relações de trabalho

A possibilidade de trabalhar em casa é uma ideia que tem animado cada vez mais pessoas. Nos últimos anos, o número de trabalhadores que não se veem compelidos a se deslocar de suas residências para realizar as atividades laborais tem crescido significativamente, seja trabalhando por conta própria, seja por ter essa modalidade de trabalho disponibilizada por seus empregadores.

As relações trabalhistas contemporâneas refletem as profundas alterações que ocorrem no meio social, fazendo com que o seu conceito clássico seja questionado. A competitividade, em decorrência de fenômenos, como a globalização da economia, contribuiu para uma maior flexibilidade na busca por novas formas de trabalho; o processo econômico de descentralização produtiva se tornou um fenômeno mundial, possibilitando o desenvolvimento de novas formas de serviço. Tais fatores contribuem para a criação de mecanismos de otimização do tempo e do espaço de trabalho. Assim, com o enorme desenvolvimento e a popularização das tecnologias de informação e comunicação, a possibilidade de poder trabalhar em qualquer lugar se tornou uma realidade bastante acessível e, muitas vezes, atrativa. Dessa forma, o home office (também denominado teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância) vem ganhando cada vez mais espaço e revisita diversas questões que devem ser cuidadosamente analisadas.

CONTEXTO





Aspectos positivos

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Brasil, aproximadamente uma a cada quatro pessoas poderia trabalhar de forma remota. Essa possibilidade de trabalho remoto agrada boa parte dos brasileiros, pois muitos visualizam os diversos benefícios com a implementação desse modelo de trabalho. Uma das grandes contribuições para a melhoria das condições de trabalho, principalmente nas metrópoles, é a redução do deslocamento entre a residência e o local de trabalho. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, nos estados com grandes manchas urbanas, o tempo percorrido de casa até o trabalho é superior a uma hora. Segundo estudo realizado pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, a cidade de São Paulo perde R\$ 4,1 bilhões por ano com congestionamentos, de forma que o paulistano poderia converter em renda 30% do tempo que perde para se deslocar até o escritório. Ademais, tal medida também favorece a redução da emissão de carbono e demais poluentes tóxicos dos veículos, contribuindo para a mitigação do efeito estufa e da poluição atmosférica.



Aspectos negativos

Apesar dos benefícios do home office, é possível detectar algumas falhas relacionadas ao referido modelo. Inicialmente, cabe destacar o aumento do isolamento social devido à redução ou até mesmo inexistência da interação social entre os empregados. Os momentos de confraternização entre os sujeitos garantem um maior bem-estar e, conseqüentemente, um melhor desempenho no trabalho. O isolamento social, no que lhe concerne, pode gerar problemas de saúde como ansiedade e depressão. Além disso, a transformação do ambiente familiar em local de trabalho pode originar problemas de relacionamento com outros membros da casa. A atividade profissional exige concentração e dedicação, encontrando dificuldades quando existem crianças em casa ou familiares que carecem de apoio. A inserção dessa modalidade pode ser muito prejudicial à relação com os membros da casa, como também pode interferir negativamente nos resultados profissionais.



C.S. Lewis

É por causa da avareza ou estupidez do homem, e não por rispidez ou severidade da natureza, que temos pobreza e trabalho excessivo.



Sobrecarga de trabalho

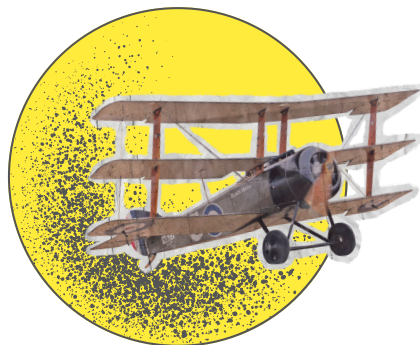
Uma das principais queixas do trabalhador que exerce suas funções em home office é o aumento das jornadas de trabalho não remunerado. Isso porque, com a economia de tempo do deslocamento, muitos acabam começando a trabalhar mais cedo - e se desligando mais tarde. Além disso, a utilização das redes sociais, especialmente o WhatsApp, como forma de comunicação da empresa impossibilita, na maioria das vezes, o cumprimento da jornada de trabalho permitida por lei, pois a troca de mensagens em horários de descanso do empregado é uma prática comum dos empregadores. Uma pesquisa realizada pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e pela Fundação Instituto de Administração infere que 45% dos entrevistados estão trabalhando acima de 45 horas semanais. Desse número, 23% afirmaram que trabalham entre 49 e 70 horas por semana. Tais dados evidenciam a sobrecarga de trabalho dos brasileiros e o desrespeito das normas trabalhistas, as quais estabelecem, salvo casos especiais, que a jornada convencional de trabalho seja de 44 horas semanais.

- O home office aparece como uma alternativa para aqueles que apresentam algum tipo de deficiência física. A modalidade possibilita uma maior inserção no mercado de trabalho, principalmente pelo fato de não exigir o deslocamento do seu ambiente familiar;
- Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional é um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico decorrentes de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade. Uma das principais causas da doença é o excesso de trabalho, que, conforme exposto anteriormente, é uma das principais queixas dos trabalhadores que desempenham suas atividades em forma remota.

TÓPICOS SOBRE O TEMA



REPERTÓRIO



O sociólogo **Ricardo Antunes**, professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), infere que o trabalho remoto tende a proporcionar mais prejuízos do que vantagens para os trabalhadores. Para ele, a implementação desse modelo intensifica a tendência de isolamento e individualização do trabalho, retirando do empregado o espaço de sociabilidade gerado pelo trabalho presencial. O espaço de sociabilidade, para Antunes, possibilita o contato entre os funcionários da empresa, gerando desde momentos de descontração até discussões sobre greves, paralisações e reflexões sobre o cotidiano da empresa.



Para o antropólogo **Roberto DaMatta**, cada espaço social é caracterizado de uma forma distinta, não somente pelos seus valores, mas também pelo comportamento humano exercido em cada um desses locais. Isso porque cada domínio recebe determinada influência que o caracteriza de forma específica. A casa é vista como um lugar de calma e descanso, onde todos se tratam de maneira afetiva. Já a rua é o lugar do engano, da malandragem e do trabalho. Na visão de DaMatta, saímos do trabalho em busca de algo que nos propicie ir para outra esfera do mundo cotidiano, pois "[...] para nós brasileiros, festa é sinônimo de alegria, trabalho é eufemismo de castigo, dureza, suor". A partir desta visão, o exercício do trabalho em um local destinado ao descanso - casa - ao invés de facilitar a vida do trabalhador, traz um novo dilema: a difícil tarefa de conciliar espaço e tempo antagônicos, que não se comunicam e que não se diluem.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei n.º 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm. Acesso em: 17/01/2023.

ROCHA, Cháris Telles Martins da; AMADOR, Fernanda Spanier. **O teletrabalho: conceituação e questões para análise**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v16n1/1679-3951-cebape-16-01-152.pdf>. Acesso em: 17/01/2023.

LUNA, Roger Augusto. **Home Office um novo modelo de negócio e uma alternativa para os centros urbanos**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/280944938_Home_Office_um_novo_modelo_de_negocio_e_uma_alternativa_para_os centros_urbanos. Acesso em: 17/01/2023.

ARAUJO, Gildércia Silva Guedes de. **Teletrabalho: evolução, desenvolvimento e sua identificação dentro da empresa de call center**. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/12858/1/PDF%20-%20Gildercia%20Silva%20Guedes%20de%20Araujo.pdf>. Acesso em: 17/01/2023.

RODRIGUES, Ana Cristina Barcellos. **Teletrabalho: a tecnologia transformando as relações de trabalho**. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-14062012-112439/publico/TELETRABALHO_A_tecnologia_transformando_as_relacoes_de_trabalho_Integral.pdf. Acesso em: 17/01/2023.

SILVA, Sandra Siqueira da. **Modernidade, EAD, teletrabalho: o dilema brasileiro de conciliar a casa e a rua, sob a perspectiva damattiana**. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/6451>. Acesso em: 17/01/2023.

CAVALCANTI, Maria Fernanda. **Entrevista: os benefícios do teletrabalho para as cidades do futuro**. Disponível em: <https://www.thecityfixbrasil.org/2014/08/26/entrevista-os-beneficios-do-teletrabalho-para-as-cidades-do-futuro/>. Acesso em 17/01/2023.

G1. **Home office: por que algumas pessoas dizem ser mais produtivas trabalhando em casa?** Disponível em: <https://g1.globo.com/fique-em-casa/noticia/2020/03/31/home-office-por-que-algumas-pessoas-dizem-ser-mais-produtivas-trabalhando-em-casa.ghtml>. Acesso em: 17/01/2023.

AMENDOLA, Gilberto. **Estresse no trabalho vira doença, afirma OMS**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/05/28/estresse-no-trabalho-vira-doenca-afirma-oms.htm>. Acesso em: 17/01/2023.

NOTÍCIAS, Agência Câmara de. **Trabalhadores sofrem com sobrecarga em home office, segundo Dieese**. [S. l.], 27 maio 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/765666-trabalhadores-sofrem-com-sobrecarga-em-home-office-segundo-dieese/>. Acesso em: 17/01/2023.

JANKAVSKI, André. **Brasileiros querem manter home office, mas temem excesso de trabalho, diz estudo**. [S. l.], 6 set. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/maioria-aprova-o-home-office-mas-ha-preocupacao-com-excesso-de-trabalho/>. Acesso em: 17 jan. 2023.